



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Campus* Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**EDITAL Nº 80/2017-PREG/UFPI, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEIS DO PROCESSO SELETIVO DE  
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)  
PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES**  
**Edital Nº 34/2017-PREG, de 05/05/2017**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga a segunda chamada de candidatos classificáveis do processo seletivo de transferência voluntária (TRV) para preenchimento de vagas remanescentes e tendo em vista decisões prolatadas nos mandados de segurança nº 1001125-53.2017.4.01.4000, nº 1000029-94.2017.4.01.4002 e nº 1000026-42.2017.4.01.4002, bem como no agravo de instrumento nº [202] 1004550-60.2017.4.01.0000, conforme Edital Nº 34/2017-PREG, de 05/05/2017, para ingresso no período letivo 2017.2.

**1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OCUPAR VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA DO *CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

PROCESSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
019426/2017-31 012890/2017-05	AMANDA AZEVEDO TORRES (mandado de segurança nº 1000029-94.2017.4.01.4002)	3.526,3
018307/2017-61 017276/2017-21 012944/2017-24	ISADORA MARIA DE ALMEIDA MORAIS (agravo de instrumento nº [202] 1004550-60.2017.4.01.0000)	3.523,8

**2. MATRÍCULAS**

**2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Para efetuar a sua **matrícula institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, nos dias **10 e 11 de agosto de 2017**, portando a documentação exigida.

- Cursos do *Campus* Ministro Reis Velloso: Av. São Sebastião, nº 2819, Parnaíba.

**2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;

- ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;
- ✓ Histórico escolar atualizado do candidato no curso de graduação, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem.

## **2.2 MATRÍCULA CURRICULAR**

A matrícula nos componentes curriculares ocorrerá nos dias **10 e 11 de agosto de 2017**.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DOS DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS**

Os fundamentos dos deferimentos / indeferimentos estão disponíveis para os candidatos na Secretaria da PREG.

  
**Mirtes Honório Gonçalves**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício**